



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 74 /2014

----Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:-----

----TORNA PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal DE AZAMBUJA, por deliberação de 4 de Novembro de 2014, aprovou o Projeto de Regulamento do Programa de Atividade Física para Todos na vertente + 55 anos, de acordo com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, e remetê-lo, após discussão pública, à Assembleia Municipal, conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

----Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido projeto submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimento ao Público, sito na Travessa da Rainha, n.º 3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

----Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo.-----

----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

----Paços do Município de Azambuja, 11 de Novembro de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa

